

Diretrizes de Segurança da Informação

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIRETRIZES

1. Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Organização, mediante utilização de mecanismos de segurança da informação, balanceando fatores de risco, tecnologia e custo.
2. Garantir a proteção adequada das informações e dos sistemas contra acesso, modificação, destruição e divulgação não autorizados.
3. Assegurar que os ativos de informação sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Organização, estando sujeitos à monitoração e auditoria.
4. Assegurar o acesso dos colaboradores à Política de Segurança da Informação na íntegra, e em local de fácil acesso.
5. Garantir o cumprimento dessa Política e das Normas de Segurança da Informação da organização.

ALVES FERNANDES ADVOGADOS